

PUBLICADO DOM 11/06/2005

PARECER Nº 248/2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº671/03

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar "Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins", espaço livre sem denominação, situado na confluência da Rua Carlos Filinto com a Rua 31 de Março, Vila Andrade, Jardim Morumbi.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo pedido de informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de logradouro público sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, sendo dispensada a votação em Plenário e cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 10, evitando-se equívocos, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /03 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0671/03

Denomina Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Carlos Filinto e 31 de Março, Vila Andrade, Jardim Morumbi.

Art. 1º Fica denominado Praça Faustina de Oliveira Tanajura Martins, o espaço livre e sem denominação, delimitado pelas Ruas Carlos Filinto e 31 de Março (Setor Fiscal: 123 – Quadras Fiscais: 196, 203 e 204), Vila Andrade, Jardim Morumbi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 07/4/04

Augusto Campos – Presidente

Jooji Hato – Relator

A.P. Baratão

Carlos A. Bezerra Jr.

Celso Jatene

Salim Curiati